

DADOS DA DISCIPLINA	
Nome da Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	
Curso: DIREITO	10º. Período
Carga horária semanal 4 hs/a	Carga horária semestral 72 hs/a
Docente Responsável:	
EMENTA	

Organização da justiça do trabalho. Jurisdição e competência da justiça do trabalho. Princípios que orientam o processo trabalhista. Dos atos e dos prazos processuais. Petição inicial e requisitos. Audiência. Provas. Decisão e sua eficácia. Recursos trabalhistas. Processo de execução.

OBJETIVOS GERAIS

Permitir ao discente o conhecimento das relações sociais e trabalhistas para que possa ser agente de um relacionamento harmonioso e justo entre empregados e empregadores. Objetivos específicos: Possibilita ao educando o conhecimento e os questionamentos dos aspectos sociais e de legislação que norteiam a relação de trabalho, qualificando-o para atuar como cidadão e profissional dentro da ciência jurídica consciente de sua participação ativa no processo histórico de formação e atualização do Direito do Trabalho, dentro da experiência sócio-política brasileira.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A disciplina visa a objetivar ao discente a praticidade das questões processuais trabalhistas, de modo que com o conhecimento do direito material tenha condições de levar ao Poder Judiciário os conflitos por parte da empresa ou do trabalhador. Analisa a necessidade do conhecimento técnico profissional, visto que, o aluno é submetido a elaboração de peças processuais. Visa ainda o estudo da praticidade e da celeridade que se impõe pela lei trabalhista as soluções das lides, inclusive no tocante aos recursos e a execução do processo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Órgãos da justiça do trabalho: composição, funcionamento e investidura. Varas do trabalho – competência territorial e material. Juízos de direito: Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Órgãos auxiliares da Justiça do Trabalho. Espécies de competência: internacional, em razão do lugar, em razão da pessoa, em razão da matéria. Petição inicial e requisitos. O pedido. Problemas específicos na esfera trabalhista (valor da causa, inépcia da inicial, desistência do pedido, aditamento da inicial). Indeferimento da inicial. Audiência de conciliação, instrução e julgamento: As partes no processo: revelia e confissão quanto a matéria de fato. Provas: Tipos de prova. Ônus da prova e dinâmica probatória. A prova produzida em audiência e fora dela. Interrogatório das partes e confissão judicial (espontânea, provocada e ficta). Documentos: conceito, problemas relacionados à autoria e vícios de consentimento, documentos obrigatórios, os registros particulares e domésticos. Testemunha: conceito, compromisso legal, qualificação e contradita (fundamentos contemporâneos aceitos para a impugnação da oitiva e testemunhas). Perícias: conceito e classificação. Prazos. Perito. Honorários do perito e dos assistentes técnicos. A inspeção judicial: conceito e objetivos. Decisão e

sua eficácia: Preclusão e coisa julgada. Conteúdo e Forma. Tipos e efeitos da decisão. Embargos declaratórios. Recursos trabalhistas: sistema recursal trabalhista: princípios e pressupostos que o informam. Recurso ordinário: Recurso adesivo. Recurso de revista. Agravo de petição e de instrumento. Embargos para o T.S.T Recurso extraordinário: conceito e pressupostos. Processo de execução: Pressupostos. Tipos e espécie de execução. Natureza da execução. Procedimento de liquidação de sentença. Natureza e tipos de liquidação: cálculos, artigos de liquidação e arbitramento. Garantia do Juízo: penhora, remoção de bens. Impugnação a sentença de liquidação. Embargos a execução, a penhora e de terceiro. Avaliação. Leilão. Arrematação. Adjudicação. Remição. Ações especiais: rescisória, mandado de segurança, instauração de dissídio coletivo.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

A abordagem do conteúdo programático se fará mediante aulas expositivas, na qual será incentivada a participação constante de todos os alunos, com a provocação das experiências extra-sala de cada um na matéria. Sendo inclusive objeto de exercício em sala de aulas os casos práticos dos nossos convívios nas classes empresariais e de trabalhadores com exercícios e simulações

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

MARTINS, Sergio Pinto. *Direito processual do trabalho*. 34.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito processual do trabalho*. 28 ed.São Paulo: Saraiva, 2013.

SCHIAVI, Mauro.*Manual de Direito Processual do Trabalho*. 6 ed.São Paulo: Lrt 2013.

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

GIGLIO, Wagner D. *Justa causa*. São Paulo: Saraiva, 2007.

MANUS, Pedro P. T. *Direito do trabalho*. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NASCIMENTO, A. Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, F. Antonio de. *Novo contrato por prazo indeterminado*. São Paulo: RT, 2011.

RIBEIRO, L. J.J. *Prova ilícita no processo do trabalho*. São Paulo: LTr, 2004.